

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ABIMAEI BORGES - MEI
CNPJ: 14.987.219/0001-30
ENDEREÇO: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Cent
FONE/FAX: (46) 3563 3-40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LIE
 Endereço: RUA SÃO MATHEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-720
 Inscrição Estadual: 9022843312
 Representante: GILSON GILBERTO LIE
 Endereço representante: RUA SÃO MATHEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-720
 E-mail representante: giga@wh.com.br
 Banco: CA - CEF

Telefone: 44-3524356 Fax:
 E-mail: giga@wh.com.br
 Telefone: 44-3524356
 Telefone contador: 44-35232126
 RG: 52317390

Agência: 501 - GILSON GILBERTO LIE - FRANCISCO
 Conta: 2236-7
 Data de abertura: 29/10/2014
 Telefone representante: 46 35240546

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002	Material específico e pedagógico	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Cinta elétrica mecânica 4,27m largura em 8 m de largura 40ml com hastes e laço de alta resistência, montada com 3 degraus, 72 trilhas e cores de 19 cm, proteção de modo com lona	1,00	UN	2.250,00	DECO BRINQUILDO	2.250,00	2.250,00
003	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 MILHAS	36,00	CAIX	35,00	TOPMAX	1.260,00	5.245,52
004	Toner para impressora compatível 054	60,00	UN	59,25	ESX	3.555,00	3.555,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						10.810,00	10.810,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						0,00	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:						10.810,00	10.810,00

Validade da proposta: 50 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

GILSON GILBERTO LIE
 CPF: 04.255.660/0001-74

GILSON GILBERTO LIE
 Rua São Mateus, 580
 Industrial - Francisco Beltrão - PR, 85601-720
 Telefone: 44-3524356

(Handwritten signatures and stamps)

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 0124/2014

DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial, Francisco Beltrão

PHONE/FAX: 46-3524-0546

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.238.000/01-00 Fornecedor: Papelaria e Confeccoes Lilia
 Endereço: Av. Brazill 926 - centro - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 857-0-200
 Inscrição Estadual: 3270077503

Email: 286611@normal.com

Telefone: 453551587 Fax: 35631567

Telefone contator:

Contador: CPF: 7.17.625.450-20

RG: 4195424

Representante: Maria Cibele Albuquerque

Endereço Representante: Rua Afonso Arrefches 457 - Centro - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 85710-002

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot: 001 Material informado:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartão em papel couchê 150 gram, cartinhas educacionais, no formato de 64 cm x 42 cm em 4 cores, modelo a ser lançado pela secretaria solicitante	4.000	UNID.	350,00		0,00	3,00
002	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lona 120g impressa para cartões educativos, acabamento nas laterais para dobrar	5,00	UN	55,00		0,00	0,00
003	Informação/interim com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 120g e 4 cores	1,00	MIL	500,00		0,00	0,00
004	Faixa em lona 200g impressa para cartões educativos com estampa metálica 20x30 mm para lona, tamanho: 1,50x 1,20	6,00	UN	140,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lot: 002 Material informado e preço:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SALICILATO DE SÓDIO (SALICILATO) CADA PACOTE, 1	20,00	UNID.	5,25	SAZ	5,00	100,00
002	Cento branco em pó, 270g em embalagem de 1,4 m de profundidade lateral com lentes e tampa de plástico, embalado com 3 unidades, 70 mg de cálcio de 12 cm, produção em pó com cera	1,00	UN	2.210,00	Super Brinquedo	2.210,00	2.210,00
003	Fantasia de personagem (Homem George com investimento mínimo em Pó e segunda pele e estampa de pele) Plura Balaão em média de 1,65m	1,00	UN	1.000,00	rad Ca da América	1.000,00	1.000,00
004	Fantasia personagem (Muller Pique investimento mínimo de 1,65 m e segunda pele em estampa de pele) Plura Balaão em média de 1,65m	1,00	UN	1.700,00	Imença de Benfica	1.700,00	1.700,00
005	LANTARNA DE 200 LUMENS	1,00	UN	16,20	SAB	16,20	16,20
006	FAHÉL OFFICIO A4	39,00	CAIXA	100,00		0,00	0,00
007	TINTURAS cores e escores: no ato do pedido	122,00	NETO	1,25	Santa Le	1,25	152,50
008	Toner para impressora compatível B&A	50,00	UN	50,00	est. 1000g	42,50	2.125,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.480,70

Lot: 003 Material informado e preço:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE PORCA MUIDA DE 2-CALAU CADE	120,00	KG	1,30		0,00	0,00
002	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	20,00	KG	10,00		0,00	0,00

Carregado: 09/06/2014 11:24

(Handwritten signatures and stamps)

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI
CNPJ: 78.238.300/0001-09
ENDEREÇO: AV BRASIL, 926
PHONE/FAX (46) 3563-1587

En
Hort
Comiss. de

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCO E TRISTACCO LTDA
Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP: 85730-000
Inscrição Estadual: 3021486031 Contador: MARLI SEITZ
E-mail: irina@tristacci.com.br w@halmel.com.br
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP: 85730-000
Telefone: 46 3540 1493 Fax: 46 39090246
Telefone contador: 46 3556 1434

RG: 54961730
CPF: 931.502.709-44
Telefone representante: 46 3540 1321
Endereço representante: RUA JULIO GICHIGO S/N FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP: 85730-000
E-mail representante: subraele@tristacci.com.br
Banco: 743 - BANISPAR
Agência: 749 - TRISTACCO E TRISTACCO LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 23527-0
Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedores enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cabo de alumínio 300mm x 150mm para 3 cabos de alumínio e 150mm de comprimento	4,00	kg	80,00	X	1,00	4,00
002	Faixa de 3,90 x 0,60mm em cor preta	5,00	un	0,20		0,00	0,00
003	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	1,00	un	300,00		0,00	0,00
004	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	8,00	un	125,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SALGOS COLÓIDIS 5 LITROS (BONNACIOS) CADA PACOTE.	20,00	PAC	5,25		0,00	0,00
002	Cabo de alumínio 300mm x 150mm para 3 cabos de alumínio e 150mm de comprimento	1,00	un	225,00	VLHC. TYN E	225,00	225,00
003	Faixa de 3,90 x 0,60mm em cor preta	1,00	un	1,00		0,00	0,00
004	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	1,00	un	1,00		0,00	0,00
005	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	1,00	un	16,93		0,00	0,00
006	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	130,00	un	135,00	MAHLE	175,50	536,50
007	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	20,00	un	1,25		0,00	0,00
008	Material para fabricação de 300mm de comprimento e 150mm de largura	60,00	un	55,00	MASTER KRAFT	3300,00	3300,00

Preço Total do Lote: 10 000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE SUINA MOIDA DE 250g/L, DADE	3,00	kg	300,00		0,00	0,00
002	FAPILHA OLEO TIPO ESPAL	3,00	pac	300,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - CENTRO - FRANCA/TA/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 922148503
 Representante: RUDMIR TRISTACCI RG: 64961730
 Telefone: 46 3540 1493 Fax: 46 3555 1434
 Contador: MARU SEITZ
 CPE: 301.502.709.44
 Telefone representante: 46 3540 1321
 E-mail representante: subraile@ospeta@hotmail.com
 Banco: 749 - BANSISOP
 Data de abertura: 16/12/2006

Agência: 738 - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - FRANCA/TA/PR Conta: 23027-0
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
003	UPMEVIO EM POLIETILENO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	R\$ 40		0,33	3,96
004	LEITE PASTEURIZADO COM UHT INTEGRAL TIPO C COM RUSTICHO NO SERVIDOR DE INSERÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SEM LACTOSE COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM 200ML COM 12 UNIDADES/CAIXA	24,00	CAIXA	35,90		0,30	7,20
005	MARGARINA COM GORDURAS DE LÍPIDIOS ANEAO AGUMUS POLIETILENO TIPO C 500G	40,00	UN	1,45		0,00	0,00
006	Massa para pastel fresco com leite de cabra e passas na embalagem fechada com 12 unidades	300,00	PAQ	3,45		0,00	0,00
007	QUEIJO DE LEITE	10,00	CAIXA	65,80		0,00	0,00
008	CAFÉ COM DOZE UNIDADES DE 300 ML CADA CUBO AZUL 200G	32,00	UNID.	4,50		0,00	0,00
009	Produto em forma de gelatinas em 300ml unidades para 450g	200,00	PAQ	5,50		0,00	0,00
010	Produto em forma de gelatinas em 200ml unidades para 450g	10,00	PAQ	2,50		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 10,882,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Franca/PR - Paraná

142

1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENCIL N° 0124/2014

TURA: 17/12/2014, AS 09:00 horas

RISTACCI LTDA -ME

6/0001-15

A SILVESTRE MAGNANI, 315

NCUTA -PR

3540-14-93





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

144

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 227832014-88988219
Nome ABIMAEEL BORGES 03916593919
CNPJ 14 987 219/0001-30

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis
- redução de capital social, transferência de controle de cotas da sociedade limitada e fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emida em 05/09/2014.
Válida até 04/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1702 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATA DOS POSTERIORMENTE MESMO REITRINTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/01/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Dezembro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QL1MC445R1C1

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ABIMAEI BORGES - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SerComvde:

1.987.219.0001-20

25982

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 - SALA - CENTRO CEP 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE - ATIVIDADES

Promoção de vendas, Fabricação de panets e kitnets limposos, Estabeleço de panets publicitarios, fotocópias, Serviços de gravação de cartões, exceto confecção, Serviços de encadernação e plastificação

Sandra  Aguiar de Sá
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379.







CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 149E7219/0001-30
Razão Social: ADJMAEL FORGES
Endereço: RJA RUI BARBOSA 411 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85/10-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014120112434807510004

Informação obtida em 11/17/2014, às 18:55:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MC

R

G

E

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABIMAEI BORGES 03916593919
CNPJ: 14.987.219/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:01:42 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>

Valida até 20/05/2015.

Cód.go de controle da certidão: CE6A.ED5A.19B2.43EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012675992-57

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 14.987.219/0001-30

Nome: **ABIMAE L BORGES** 03916593919

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIMAEI BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.987.219/0001-30

Certidão nº: 69393133/2014

Expedição: 31/11/2014, às 15:42:50

Validade: 19/05/2015 - 190 (cento e noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABIMAEI BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.987.219/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Me

o o

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR F. ANEXOS
R. A. PROF. DR. ARMANDO MASSINI, 553 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
DENECIO BORGES - DISTRIBUIDOR F. ANEXOS
JURAMENTO
MARINER BORGES RAGAZON - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para efeitos Criminais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifico que **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

ABIMAEEL BORGES - MEI

CNPJ 14.987.219/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR - 24 de Novembro de 2014

MARINER BORGES RAGAZON - EMP. JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
27/12/14
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Funarpen - Selo Digital Nº 10510 - v.00 - MSIFA, Controle 6200E - X-10
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **ABIMAEI BORGES - MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 14.987.219/0001-30, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste - PR, é optante do SIMEI e segundo as suas obrigações conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, não está obrigada a apresentar Balanço Patrimonial e DRE, nem livro diário registrado, e nem certidão simplificada.

E para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Dezembro de 2014.


AGUINALDO RAFFAELLI
 CRC/PR 061460/O-2
 Técnico Contábil.

Aguinaldo Raffaelli
 Técnico em Contabilidade
 CRC/PR - 061460/O-2







ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

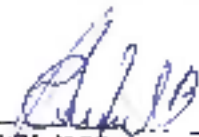
DECLARAÇÃO (*)

ABIMAEI BORGES - MEI.

CNPJ/MF Nº 14.987.219/0001-30, sediada Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro, Santo Antonio do Suldeste - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 15 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Suldeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.

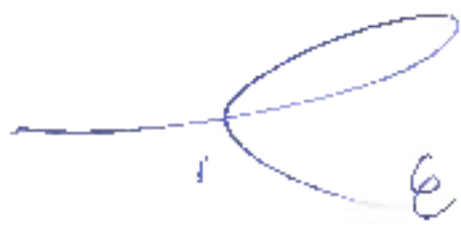






ABIMAEI BORGES

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.



 ABIMAÉL BORGES

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.


ARIMAEEL BORGES

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ADIMAEI BORGES - MEI
CNPJ: 14.987.219/0001-30
ENDEREÇO: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro, Sant.
FONE/FAX: (46) 3563 3440

Ma
Autov**RI**

Em:

Hol

—



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 4110520775-0		NIRE OFICIAL (conter o nome da empresa e país)	
NOME DO EMPRESÁRIO (autorizado em nome de): GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TIPO DE ENDEREÇO CASA/D	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÍVEL DE INSCRIÇÃO EM CENSO COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		MATER LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1969		NASCIMENTO (número) 5213/7330	
NASCIMENTO (país) BR		NASCIMENTO (UF) PR	
NASCIMENTO (CNPJ) 697.081.259-20			
DECLARAÇÃO NA FORMA DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DEBORAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DEBORAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (até 4 dígitos) 4893100		DESCRIÇÃO DO SEU(A) ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
(CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 16/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.235.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA EMPRESÁRIA (ou 2ª pessoa inscrita no CNPJ) Gilson Gilberto Lise - ME		INFO DA JUNTA COMERCIAL SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL 1 - SIM 0 - NÃO	
DATA DE ASSINATURA 16/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		[Assinatura]	
24 FEV 2014		[Assinatura]	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOL NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138260-5, DE 21/02/2014</p> <p>STENÍLIO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ANTE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (sempre que houver) em até 40 caracteres	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se houver) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 20/04/1969		IDENTIDADE (número) 52.337.532	
ORGÃO EMISSOR CPF		UF PR	
CPF (número) 097.091.259-20		DECLARADO POR UM DE SEUS FILHOS (se não for o requerente)	
DOMICÍLIO NA CIDADANIA (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		NÚMERO 500	
CIDADE FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85601720	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR DO REGISTRO (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		NÚMERO 500	
CIDADE FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85601720	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4 digitos) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRDOMÉSTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E QUINHOS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTAPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE FUNDADAÇÃO ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.800/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
DATA DE REPRESENTAÇÃO 19/02/2014		LUGAR DA FILIAL COM completo sem abreviações	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG B.050.195.1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14138263 5, DE 21/02/2014	
24 FEB 2014		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 411032775-0		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome) GILSON GILBERTO LISE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DO PAI ANTÔNIO BDAVENTURA LISE		MATERNA LAGARRA LISE	
NASCIMENTO EM DATA de nascimento 29/10/1965	CIDADE (UF) de nascimento 52137330	Orgão Emissor SSP	UF PR
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço de origem)			
CONCELIADO NA REGISTRAÇÃO (Rua, Av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 590	
COMPLEMENTO		TIPO DE BLOCO INDUSTRIAL	CEP 80601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, a requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 007	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	Evento 021	INSCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE BENS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (Rua, Av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 590	
CÓDIGO DE BARRAS		TIPO DE BLOCO INDUSTRIAL	CEP 80601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por inscrição) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) 4093100 4789002 4759899 7339003 4789099 4742306 4783001 4663000 (CONTINUA)			
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E AJOUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS, FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/000174	TRANSPARENCIA DE BENS DO REQUERENTE (se casado) NÃO	UF PR
ASSINATURA DA EMPRESA (se diferente do nome do empresário) e nome completo do empresário GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 13/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Garryão RG 8.850.195-1 24 FEB 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REQUISITADO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20143382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Exp. em: 11.2.052014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - TIPO DA SEDE: 4110520775-0

TIPO DE TUA (dependente de acordo com o código de função)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações): GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

ESTADO DE NASCIMENTO: ANTONIO BOAVENTURA LISE

CIDADE: LAZARARA LISE

NASCIMENTO EM (data de nascimento): 28/10/1969

IDENTIDADE (Número): 52137330

Orgão Emissor: SSP

UF: PR

CNPJ (Número): 097.691.253-20

ESTABELECIDO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMEÇANDO EM: 28/10/1969

DOMICÍLIO NA TERCIDADEIRO (rua, nº, etc.): RUA SÃO MATEUS

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

CEP: 85601720

COMP. ZIMBETO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE: INDUSTRIAL

CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO: 002

DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO

EVENTO: 001

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: GN SON GILBERTO LISE - ME

DOMICÍLIO (rua, nº, etc.): RUA SÃO MATEUS

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

CEP: 85601720

BARRO-DETIPO: INDUSTRIAL

CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL: gylg@wh.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4893130	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS;
4899901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
7113703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4735901	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759801	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE VIAJEM DE QUALQUER MATERIAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/02/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74

TAXA DE EMISSÃO DE BEM OU DE FÓRMULA DE OUTRA UF: N/A

UF: PR

USO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 - SIM 2 - NÃO

GILBERTO LISE - ME

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão

R.G. 8.050.195-1

24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
ANO NUMÉRIA: 20141382655
Protocolo: 147138263-5, DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOURA
SECRETÁRIO GERAL

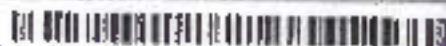
ME

ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (último nome e sobrenome) GILSON GILBERTO LISE		NOME DA FILIAL (se houver) (último nome e sobrenome e número) _____	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	TIPO DE BEM (se caso) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAM PA LISE	
DATA DO EMPLANTAMENTO 29/11/88	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52037330	UF PR	CPF (Número) 087 091 259-20
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (último nome e sobrenome e número) _____			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 56C	
COMPLEMENTO _____		Bairro (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO (descrição do evento) (02) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)		EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 56C	
COMPLEMENTO _____		Bairro (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15 000,00		VALOR DE CAPITAL (em mil reais) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4690100	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRFNSADA E COMPENSADA.		
4686902 4740006 4679807 4781003 4641601 4744005 4744005 (CONTINUA)			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.258.680/000174	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 2 - COM
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (último nome e sobrenome e número) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 18/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8 050 195-1 24 FEV 2011		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRO EM: 24/02/2011 SOL NÚMERO: 2011.1.38.2655 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2011 BASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Me

[Handwritten signature]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Presidência do Conselho Nacional de Administração e Simplificação
Departamento de Registro Profissional e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520776-0		TIPO DA FILIAL (preenchimento de empresas filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DO CASAMENTO (se aplicável) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AFONSO BOAVENTURA LISE		FILHA LUCAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337333	Grupos Profissionais SGP	UF PR
EQUIVOCADO PASSO POR motivo de identificação diferente no caso de erro(s)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, a requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 071	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS: EXCETO NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FICAD 4693100		RESCRIÇÃO DO OBJETO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE ABERTURA 4743100 4744002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN 04.255.880/00017a	TRANSFERENCEM DE SEDE OU DE TIPO DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUNDE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Gawron RUB 8.050.085-1 24 FEV 2014			
		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



Me

Al *E*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados da Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.265.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2001
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças 46.23-1-89 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arranhão 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-89 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOCALIDADE R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-720	BARRIO(DISTRITO) INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

E

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are two distinct signatures, one on the left and one on the right, both appearing to be initials or names written in a cursive style.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.255.690/0001-74
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-3-89 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.89-0-98 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.42-0-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-8-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

47.88-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.87-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DEFINIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 R SAO MATEUS

NÚM. 40
 880 COMPLEMENTO

CEP
 86.601-720

BARRIO/DISTRITO
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

167 E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.680/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2004

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.38-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.44-0-08 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.41-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SÃO MATEUS

NÚMERO
550 COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BARRIO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2004

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
ATIVA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251592014-88888660

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BEI TRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112407043574671141

Informação obtida em 29/11/2014, às 15:12:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**
CNPJ: **04.255.860/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:24:52 do dia 01/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2015.

Código de controle da certidão: **BF5B.B4FC.A819.2078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12416162-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

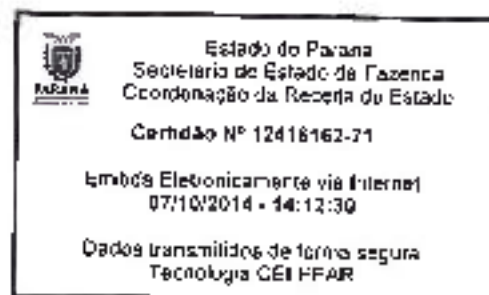
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/02/2015 - Fornecimento Gratuito



 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 7520/2014			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 29/01/2015		CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHQZZX2HQ2QB	
RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
80553	04.255.660/0001-74	9022645312	80683
ENDEREÇO			
R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 167 L. 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.



e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão nº: 72457427/2014
Expedição: 16/12/2014, às 10:55:03
Validade: 13/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

174 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601-610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZEU MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTI
FRANCIELE PASQUALI GIACCHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTI

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA

CNPJ 04.255.860/0001-74, no período compreendido entre 03/11/1992 e 03/11/2014.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Novembro de 2014, 17:04 23

EDIVAL VICENTE DA SILVA

SANDRA CANOVA ANDRETTI
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Francisco Beltrão - PR
Cartório do Distribuidor e Anexos

17.12.14
Cartório do Distribuidor e Anexos

Funarpem - Selo Digital: N° yHdZp . cv8Pq . oQrRB . Controle: dCyNA . GOyR
Consulte este selo em <http://funarpem.com.br>

Me

ee

LIVRO DIÁRIO

Nome: GILSON GILBERTO LIMA - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.295.640/0001-74
Folha: 1 Livro: 03013
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 0003 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0001 ao número 0004 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LIMA - ME
RUA SÃO MATEUS

Nr. 100

Bairro: INDUSTRIA
CEP: 85.601-170 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.295.640/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Inscrição: 00093
Registro de: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Ea. 75/01/001 NIRE: 4120529775-0
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 16 de Abril de 2014



GILSON GILBERTO LIMA
Administrador
13357330
CPF 987.641.258-00
RG 50337330



VALMIR NUNES BIEHL
TÉCNICO CONTÁBIL
PR 04816310-0
CPF 8104801040
RG 4293880



Município de São Antônio do Sertão, PR
13.12.14


Município de São Antônio do Sertão, PR


*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado


Encerrado em: Dezembro/2013


ATIVO		31/12/2013	[Anos] 31/12/2012
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		155.887,00	240.033,02
BENS NUMERÁRIOS		47.118,01	54.835,79
CADCA		47.118,01	54.835,79
ESTOQUES		47.118,01	54.835,79
ESTOQUES		108.789,08	188.197,23
MERCADORIAS PARA VENDA		108.789,08	188.197,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.200,62	6.805,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			6.805,62
CREDITOS			6.805,62
CONSORCIOS			6.805,62
IMOBILIZADO		1.200,62	6.805,62
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.		1.200,62	
MOVEIS E UTENSÍLIOS		1.200,62	
DEPREC.AMORT.EXHAUSTIACUMUL. CORRIG.		1.200,62	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSÍLIOS		(97,38)	(97,38)
TOTAL DO ATIVO		157.087,7108	246.838,6408

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assinando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 157.087,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 FRANCISCO BELTRÃO / PR 16/04/2014


 DILSON DA SILVA LUIZ
 Administrador
 52387200
 CPF: 097.601.269-20
 RG: 1077700


 VLADIMIR NUNES MADRUGA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 FISCALIZADOR
 CPF: 11888010303
 RG: 4089000

Município de União Açu do Sulante - PR
 Classificação original

17/12/14

 Carimbo do Listado



177 E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2013

PASSIVO


	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	30.113,08	136.785,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.113,08	136.785,86
EMPRESTIMOS DE TERCEIRO		68.800,00
FORNECEDORES		68.800,00
FORNECEDORES NACIONAIS	24.824,34	66.280,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24.824,34	66.280,43
PROLABORE A PAGAR	3.884,80	3.263,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.206,84	1.107,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.577,78	2.176,49
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.304,12	421,76
IRRF A RECOLHER	42,50	
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR		19,89
INSS A RECOLHER	220,00	200,00
FGTS A RECOLHER	217,16	231,88
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	84,96	
PATRIMONIO LIQUIDO	739,50	
CAPITAL SOCIAL	125.974,65	104.052,78
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78
LUCROS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78
TOTAL DO PASSIVO	157.087,71CR	248.838,64CR




Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$157.087,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 3002 a 0057 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/04/2014


 GLESON GILBERTO IREME
 Administrador
 CPF: 027.894.258-20
 RG: 32437332


 VAGNER NUNES MORAES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR-05566643
 CPF: 812880169-0
 RG: 4288282

Comissão de Sindicatos - PR
 13/12/14




170 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2010

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

[Anual]

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	311.272,00	311.272,00
HONORARIOS	(7.840,36)	(8.482,41)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.770,00)	(2.400,00)
DESPESAS GERAIS	(2.770,00)	(2.400,00)
PRO-LABORE	(16.417,10)	(15.277,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(16.272,00)	(14.929,00)
DESPESAS COM CARTORIO		(109,00)
MATERIAS AUX DE CONSUMO		(133,00)
ASSINATURA DE JORNAL	(29,00)	(108,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(116,10)	
TAXAS E IMPOSTOS	(474,82)	(403,87)
VIGILANCIA SANITARIA	(215,00)	(213,48)
	(258,50)	(180,19)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	19.084,82CR	132.798,54CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(65,57)	(51,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(65,57)	(51,26)
JUNOS PAGOS OU INCORRIDOS	(65,57)	(51,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(97,38)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(97,38)	
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	18.821,87CR	132.747,26CR
Lucro do Exercício	18.821,87CR	132.747,26CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0087 do Livro Diário nº. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 NELSON GILBERTO LISE
 Administrador
 CPF: 087.081.288-20
 RG: 5291728


 FRANCISCO BELTRADI
 Contador Contabil
 PR-GR-990-U
 CPF: 819863181-4
 RG: 408860

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR
 Cartório de Registro de Empresas

17.12.10

Carla Regina de Lencastre



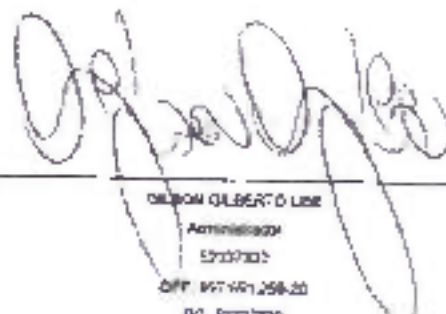
180 E

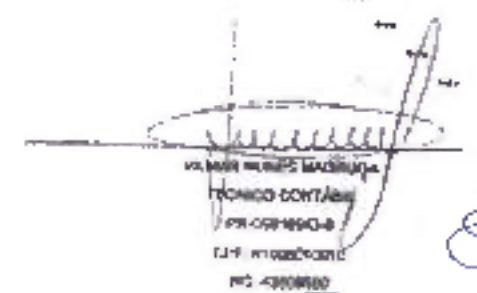
Encerrado em - Dezembro/2012

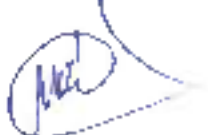

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2011	Dez./2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		93.052,76	(30.694,50)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		18.621,67	132.747,28
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		111.674,66	93.052,76

Município de São João del-Rei - PR
 17/12/14
 030
 Conselho Municipal


 DELSON GILBERTO LUIZ
 Administrador
 CPF: 047.641.258-20
 RG: 53017306


 FRANCISCO BELTRÃO
 Contador
 CPF: 047.641.258-20
 RG: 4301860

Firma: GILSON GILBERTO LISA - ME
Insc. Est. 9022645312 CNPJ: 04.255.550/0001-74
Folha: 84 Livro: 0001
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

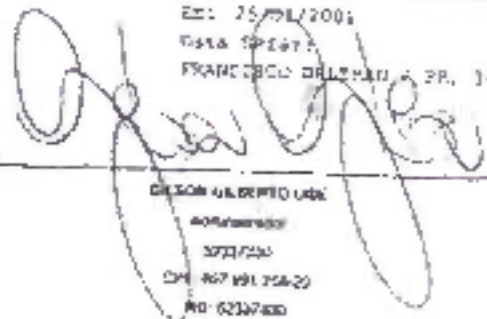
TERMO DE ENCERRAMENTO

Cobrem este livro 0001 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 0001 no número 0004 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISA - ME
RUA SÃO MATIAS

Nº. 180

Bairro: INDUSTRIAL
Ced: 85.601-74 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 04.255.550/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mu: 60681
Registro no(a) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 25/04/2004 NIRE: 4110520775-0
Data Emissão:
FRANCISCO BELTRAO - PR, 18 de Abril de 2014


GILSON GILBERTO LISA
CPF: 0737250
CNPJ: 04.255.550/0001-74
RUA: 6213760


VALMIR MENDES MACIEL
TÉCNICO CONTÁBIL
PROFISSIONAL
CPF: 618809816
RG: 4000880



Arquivado em Livro Arq. do Subscrito - PR
Conferir com o original
17 12 14
Carimbo de Autenticação



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 590 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município da Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4683-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4681-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4648-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4639-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado de Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação de Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90226453-12 Fim do Estabelecimento em: 28/11/2014 16:53:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia OFI SPAN





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

11.811.510/2011-16

R. OCCIDENTAL 2 DMS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 80683

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, mediante protocolo nº 64/2012 de 05/06/2012, concede alvará de licença para funcionamento a:

Nome GILSON GILBERTO LISE CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74 Nome da Empresa GIGA INFORMATICA	
Localização R. SAO MATEUS 580 Q 167 1 OLA INDUSTRIAL 85001.720 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM PLUMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
Horário de Funcionamento Das 08:00 às 21:00	
Emitido em 05/06/2012	
Área total de terreno 86,00 m²	Área utilizada para o estabelecimento 86,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO 112, ART. 58 DA LEI N. 3361/2007	
1 - Será causada revogação da licença sempre que houver mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência do local. 2 - Nos casos de alterações tais como: supramentos, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Este alvará, outorgado, fiscalizado, expedido, e outros procedimentos relativos ao dia sua validade perante o fisco. Posteriormente você precisará do Certificado para fins de apresentação, licitação, prestação, etc. de acordo com o termo.	

Município de Francisco Beltrão - PR
17/06/12
[Signature]

[Signature]

Diretor de Adm Tributária

FRANCISCO BELTRAO, 5 de JUNHO de 2012.

[Signature]
Secretário Municipal de Finanças

[Signature]
Secretaria Municipal de Finanças

[Signature]

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.


PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.



 Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR

Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, nº 580
 Bairro Industrial - Francisco Beltrão - Paraná
 CEP: 85.601-720

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

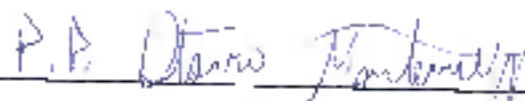
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014

DECLARAÇÃO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.89, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, nº 580
Bairro Industrial - Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.

Gilson Gilberto Lise

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

[Handwritten signature]

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85.601-720
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

E
[Handwritten signature]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lase
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco He
FONE/FAX: 46-3524-0546



Recorta Federal



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAPELARIA E CONFECÇÕES LII LTDA - ME**
CNPJ: **78.238.300/0001-09**

Reservando o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser admitidos, é certificado que não existem pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União pelo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

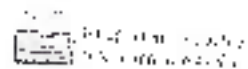
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e todos filiais, relativos à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos artigos 11 e 30 parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A emissão desta certidão está condicionada à verificação de sua atualidade na Internet nos endereços www.receita.fazenda.gov.br ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida automaticamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 13:49:32 do dia 15/12/2014, Siga e data de Brasília.

Válida até 13/05/2016.
Código de controle da certidão: **2EF4.0B6D.5F16.70A2**
Qualquer dúvida ou reclamação enviar para este documento.

Nome do signatário



MCP

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 782580000001-09
Razão Social: PAPELARIA E CONFECÇÕES LUIZ LUIS
Nome Fantasia: LUIS LUI
Endereço: AV. HÉLIO SMITH, 1315 - 5º ANDAR, 05000-000 SÃO PAULO - SP
 PR. 8371-4907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014

Certificação Número: 2014120105633028276955

Informação obtida em 15/12/2014, às 10:44:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
do Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12386317-10

Certidão fornecida para o CNPJ/UF 76.238.300/0001-09

Nome PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

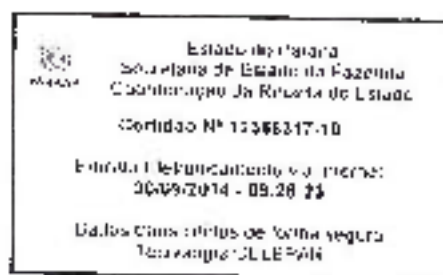
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/01/2015 - Fornecimento Gratuito



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
 Nº 1692 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/01/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Dezembro de 2014

REQUERENTE: A MESMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2ILJF2QFT2C4444US5

FINALIDADE: FINANCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4077	78.238.360/0001-09	3270077500	4073

ENDEREÇO

AV BRASIL, 896 - SALA - CENTRO - CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sandra M. Angonese Dal'Paz
 Diretora do Departamento
 Matr. 3379

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 RECORRE COM O ORIGINAL
 1311214
 350
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO CASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 8571000P

TITULAR
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENEBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RABAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

CNPJ 78.238.300/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Marines Buganca Rabazon
MARINES BUGANCA RABAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
17/12/14
550
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]

Funarpen - Selo Digital Nº riceB . Co09C NZMRB. Controle: dU55j xzKU
Consulte este selo em: tbl.funarpen.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

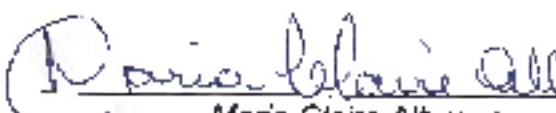
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014


 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Rapelaria e Confecções
LILI Ltda
 Av. Brasil s/nº - Centro
 85719-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

MC

g

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr. 17/12/2014


 Maria Claire Albuquerque
 RG. 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
 Papelaria e Confecções
 LILI Ltda
 Av. Brasil, 504 - Centro
 Santo Antonio do Sudoeste - PR


NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**DECLARAÇÃO (*)**

Papelaria e Confecções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.
 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014





 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF:717 629 499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confecções
Lili Ltda
 Av. Brasil, s/nº - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

OBS.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E CONSELHO DO LULA LULA
CNPJ: 78.238.300/0001-09

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Concom este Livro 0000 (zeros) folhas numeradas
correspondente aos processamentos de todas as folhas
00001 ao número 00000 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E CONSELHO DO LULA LULA
CARTÃO: ANTONIO DO SUCESSO 2013
CNPJ: 78.238.300/0001-09
Registro 06108 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 26/12/2013 FREQ. 0123040000
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUCESSO / PR. 21 de Dezembro de 2013

Daniela Helena Albuquerque

AGENCIARIA A BULLCROU
SÓCIO GERENTE

CPF: 747.629.450-23
RG: 14.494.55998

Antonio do Sucesso

AGENCIARIA A BULLCROU E CONSELHO DO LULA LULA

CNPJ: 78.238.300/0001-09

000.000-00

RES. ANTONIO DO SUCESSO

Gerente

CPF: 012.304.429-50

RG: 14.494.55998



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUCESSO

Termo de Autenticação 14/341032-5

O presente Livro foi autenticado e encontra-se em conformidade com o original
de acordo com o presente termo de autenticação.

SANTO ANTONIO DO SUCESSO

22.05.14

AGENCIARIA A BULLCROU
E CONSELHO DO LULA LULA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
CONFERE COM O ORIGINAL

16/12/14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ma
E

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION
NÚMERO DE LICITACION: 012/14 DE 14/01/2014

CONTRATO

D. N. Orden: 14

TERMINO DE INTERCAMBIO

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION
NÚMERO DE LICITACION: 012/14 DE 14/01/2014
CONTRATO NÚMERO: 012/14 DE 14/01/2014
TERMINO DE INTERCAMBIO

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION

Doris Elaine Allende

IDENTIFICACION PRESENTACION
SOY EL LICITANTE

CP: 11204664
ID: 11450 00004

[Signature]

IDENTIFICACION PRESENTACION
SOY EL LICITANTE
CP: 11204664
ID: 11450 00004

[Signature]

[Signature]

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/12/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Signature]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelopo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI
CNPJ: 78.238.300/0001-09
ENDEREÇO: AV BRASIL, 926
FONE/FAX: (46) 3563-1587



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRASS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**
CNPJ: **00.802.138/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:48:07 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2015

Código de controle da certidão: **3762.EB61.A9CC.DF25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Me

205

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV. CAPIBARIBE S/N / CENTRO / PRANCHITA / PR. / 85220-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112403440907548690

informação obtida em 10/12/2014, às 08:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
da Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012577165-62

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 00.802.136/0001-15
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:07 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: 3762.EB81.A9CC.DF25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

[Assinatura]

e

[Assinatura]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.16.12.136/0001-15
 Certidão nº: 68794579/2014
 Expedição: 17/11/2014, às 14:01:35
 Validade: 15/05/2015 = 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.16.12.136/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a existência em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive as concernentes aos recolhimentos previdenciáveis, e honorários, e custas, a excludentes ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90214950-31

Inscrição CNPJ
00.802.136/0001-15

Início das Atividades
08/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000
Município de Instalação: PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4789-0007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.679-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/12/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Concepção da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214950-31

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2014 11:33:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

210 E

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 541/2014 de 15 de Dezembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: Tristacci & Tristacci Ltda	Controle: 5291
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	
Localização: RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Area Utilizada: 50,00 m ²
Atividades: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08.00 às 18:00	

Emitido em 15/12/2014	Válido até 31/12/2014
--------------------------	--------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aburrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro

Chefe do Departamento de Tributação

Assessor

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

15 DEZ. 2014

Departamento
Cadastro e Tributação

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Sírio Paquinari, 564 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 14.247/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Pranchita, 15 de Dezembro de 2014.

1 - 022.914

Departamento
Cadastro e Tributação


Chefe do Departamento de Tributação

VALDIRA FAUSTO
JURÍDICA
RG 4.202.412-0

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS







Pranchita
GOV. MUNIC. MUNICIPAL

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de Dezembro de 2014.

RECONFECCIONADA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
88730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

RECONHECIDA



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CIVILIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUCOATÉ-PR
VALDO GIL LUIZ DE SOUZA - TABELADO
Rua Sílvio Paschoa, 102 - Lapa - CEP 85733-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1493

Selo Digital nº 52187 - gboce@gtax.com.br - Controle: 573.001.1005. Inscrição em
Município: Pranchita - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANTO TRISTACCI 00034 767566. Do 1º
Pregão nº 0124 de 16 de dezembro de 2014 às 18:00h

Em Teste de Verdade

Juceliana A. C. Tristacci
Cessão da assinatura
Escritura



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2013	2012
RECEITAS	311.251,00	1.121.112,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.102,00	501,00
RECEITAS DE ALUGUELOS	1.717,00	824,48
RECEITAS DE COMERCIO	1.462,65	1.020,37
HONORÁRIOS	100,00	140,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.405,00	2.010,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.405,00)	2.000,00
DESPESAS COM PESSOAL	11.800,00	40.000,00
DESPESAS COM TAXAS	10.800,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	12.200,00	30.000,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	16.150,00	10.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	18.100,00	10.000,00
DESPESAS RECEBÍVEIS OU APLICÁVEIS	18.500,00	0,00
Resultado Oper. Antes Provisões	49.814,00	16.500,00
Resultado Oper. Provisões	49.814,00	16.500,00
Resultado Exercício	49.814,00	16.500,00

Todos os dados aqui declarados são de inteira responsabilidade dos signatários e não representam opinião de qualquer entidade de controle externo.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não necessita de auditoria independente.

Assinatura: *Julio Cesar Primon*
 Nome: JULIO CESAR PRIMON
 Cargo: ADMINISTRADOR
 CPF: 000.000.000-00

Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]
 CPF: [CPF]

SERVENTIA JUDICIAL - LÉY PRANCHITA - PE
 Rua ... Cidade: ... Estado: ...
 Registro Profissional: ... OAB: ...
 Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de
JUCELINA APARECIDA CANZI TRISTACCI CPF: ...
 em ... de ... de 2014 - 09:59:17h
 Em: Verdade

AUTENTICAÇÃO
 Certidão que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e autenticado em cartório em ... de ... de 2014.

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRAÇÃO
 [Stamp details]

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

Assinatura: *Julio Cesar Primon*
 Nome: Julio Cesar Primon
 CPF: 000.000.000-00

NOTAS EXPLICATIVAS

CERTIFICADO, QUE O OBJETO DE AUTENTICIDADE FOI FECHADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado, ressalvando em data de hoje, do que foi 15.
For testemunho,
Perce D'Oeste, PE
Julio Cesar Pereira
Sócio Gerente

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCO E TRISTACCO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.743.811/0001-00 em 12/01/1996 fundada pelo Sr. José Silvestre MIE com atuação como ramo de atividade JARLISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de FRANCA - PE, RUA SILVESTRE MAGNANI nº 315 CENTRO

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidas Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das escrituras contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial (Lei nº 10.400/2002) e demais legislações aplicáveis e dos princípios contábeis. O balanço é apurado no período com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre emulsões, sempre que não houver incidência independentemente de recebimento ou pagamento (VFR TEXTO PARA REGIME DE Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "prorata" das calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou a juros as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, não se restringindo a (R5) TG 1000. Competibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confabilidade, Imagem Fiel, Integridade, Forma Prática, Integridade, Comparabilidade e Temporalidade, assim como as relacionadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, as passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis e passivos quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diferenças contábeis exigidas no Brasil, convertidos para REAIS de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e gastos patrimoniais resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período afetando o regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo do NBC TG 1000 adotado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1250/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta as principais indicações de desvalorização tais como: uma redução sensível além do esperado do valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo sendo maior que o valor justo estimado, obsolescência ou danos físicos do ativo, mudanças significativas ou afetam o ativo informações internas (empresas) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se recuperam o valor recuperável através do Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes afetados. Logo, uma vez que não existiu indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objeto demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, qual se encontra atualmente para as operações de longo prazo. Já para os ativos e passivos, para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em contrapartida para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

(Handwritten signatures and initials)

AUTENTICAÇÃO

Original que a presente fotocópia é reprodução de
de que original que nos foi apresentado autêntico
conferido em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho,
Francisco Costa - PR
Julio Cesar Pinheiro
Substituto através do mês de
CPF 983098430-15

224

CERTIFICADO, QUE O BRILHO DE AUTENTICIDADE FOI FINADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ

NOTAS EXPLICATIVAS

recursos de despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício efetiva de juros

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, endossada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2008. A administração da empresa também procedeu ao exame contábil e concluiu que a empresa não possui obrigação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade de aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente a critério das condições das causas jurídicas ou litigadas, levando em conta a natureza das ações a serem julgadas com processo anteriores a contabilidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim, a administração considera que as provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos, visto que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (originalmente e para em conformidade ao regime de competência). As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.400/2002 e as alterações aprováveis, os pronunciamentos técnicos orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nos seus normativos brasileiros de contabilidade expedidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade;
b) o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até 12 meses a partir das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME Item 4.5)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, desde que todos os custos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos de produção recuperáveis. Os descontos com créditos e abatimentos e outros itens semelhantes não reduzem o custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração do grupo de foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar o vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes, nos seguintes fatos ocorridos que não se classificam como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelo valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos de valores incorridos até que o imóvel esteja entregue a disposição da administração. As despesas de manutenção são

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EPLICATIVAS

cálculo de valor do método linear, tudo em conformidade com a Resolução nº 1256/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo acrescidos a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa no período, conforme determina o NRC TD 1100. A amortização do registro de adição com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar tal vida útil é mensalmente considerada como se fosse de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando se espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. O passivo é mantido essencialmente para a finalidade de negociação do passivo exigível no período ou até doze meses após a data das demonstrações contábeis, se a entidade não tiver direito incondicional de liquidação do passivo durante período de doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7).

Juliana Aparecida Campi Tristacci
CPF: 883.038.359-15
RUA: [illegible]

[Signature]
CPF: 883.038.359-15
RUA: [illegible]



SERVIDORIA NOTARIAL DE FRANCHIA - PR
CONDOMÍNIO SANTA ANA FRENTE AO SÍTIO OESTE-PR
MUNICÍPIO DE PARANÁ - PR
CNPJ: 06.947.276/0001-00
RUA: [illegible] Nº 173-4215

[Signature]
Oste de Franchia Substituta

NOTAS E REGISTRO
[illegible text]

CERTIFICADO, SEM O SELLO
DE AUTENTICIDADE FOI
FAZENDO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO.
DOU-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e estar correto em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunho:
Paraná - PR
[Signature]
Julia Cesar Primon
Substituta
CPF: 883.038.359-15

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 663 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste-PR. 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de Dezembro de 2014

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Comparece com o original.
13/12/14
4
Comissão de Notários

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DA ABERTURA: 17/12/2014,
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MA
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 0124/2014 de 02/12/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

Aos dezessete dias de dezembro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/exatidão
PAPELARIA E CONFEC. LIL. LTDA	78.258.902/0001-08	MARIA CLARE ALBUQUERQUE	Sócia gerente	7.7.829.495-70	60	1 Dia(s)
ARMAEL BORGES - ME	14.267.218/0001-30	ARMAEL BORGES	Sócia gerente	039.165.953-19	60	1 Dia(s)
MR SON GILBERTO LISE	04.265.663/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócia gerente	697.691.259-20	60	1 Dia(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.902.138/0001-75	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	83.502.709-44	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº (0) - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado an(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatório em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ARMAEL BORGES - ME							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cartaz em papel couchê 150 para campanhas educativas, no tamanho de 64 cm x 41 cm em 4 cores, modelo a ser fornecido pela secretária solicitante	IMPRIMAGEM	CENTO	400	236,00	114,40
1	2	Faixa de 200 x 0,80cm em tinta 300g impressão para campanhas educativas. Aracramento nos laterais para fixação	IMPRIMAGEM	M	500	66,00	33,00
1	3	Informativo/folhetim com 4 folhas de 31cm x 22cm em papel couchê 50 em 4 cores	IMPRIMAGEM	MILH	100	560,00	56,00

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

1	4	Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 20x30 mm, para fixar tamanho 1,50x 1,20	MPRIMASEM	UN	5,00	140,00	840,00
TOTAL							2.910,00
GILSON GILBERTO IJAF							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Toner para impressora compatível BSA	D&A	UN	60,00	40,00	2.400,00
TOTAL							2.400,00
PAPELARIA E CONFEC LILTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BALÃO COLORIDO 6 F LISO - UNIDADES CADA PACOTE	SÃO ROQUE	PACOT	20,00	5,00	100,00
2	3	Fantasia de personagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura pedida em média de 1,60m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	4	Fantasia personagem infantil Fope revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia altura pedida em média 1,65m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	5	Livro ATA de 200 folhas	SÃO DOMINGOS	UN	1,00	16,20	16,20
2	7	TNT viúvas cores a escolher no ato do pedido	SANTA FF	METRO	122,50	1,25	152,50
TOTAL							2.606,70
TRISTACCO & TRISTACCO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Cuma clássica medindo 4,2m com estrutura de 1,8 rede de proteção lateral com hastes e uma de saio colônias escolas com 3 degraus, 72 molas cônicas de 18 cm, proteção de malha com lona	MINI TOYS	UN	1,00	1.797,50	1.797,50
2	6	PAPEL OFICINA CAIXA C/ 10 REGMA	RINO	CAIXA	05,00	124,40	624,50
TOTAL							2.422,00

O lote 03 na sua totalidade ficou **DESERTO**.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga serão encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

ABIMAEI BORGES - MEI

GILSON GILBERTO LISE

PAPELARIA E CONPEC LILI LTDA

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA



Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
1		2.196,77			
4		2.196,77			
5		2.196,77			
6		2.196,77			
7		2.196,77			
8		2.196,77			
9		2.196,77			
10		2.196,77			
11		2.196,77			
12		2.196,77			
13		2.196,77			
14		2.196,77			
15		2.196,77			
16		2.196,77			
17		2.196,77			
18		2.196,77			
19		2.196,77			
20		2.196,77			
21		2.196,77			
22		2.196,77			
23		2.196,77			
24		2.196,77			
25		2.196,77			
26		2.196,77			
27		2.196,77			
28		2.196,77			
29		2.196,77			
30		2.196,77			

Fornecedor: 02067
 Razão Social: G. S. SILVA, S.R.L. (1111)
 CNPJ: 0707
 Valor total: 2.196,77

Destino:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
001	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
003	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
004	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
005	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
006	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
007	001	Papelão 300g/m², 100 folhas	1.198,38	INDUSTRIAL	100	1.198,38
	Fornecedor	001	PAPELARIA COMERCIAL (1111)			
	Razão Social		Valor			
	Valor total		1.198,38			

Destino:

Vencedor:

Empenho: Valor total do lote: 2.196,77

G. S. SILVA, S.R.L. (1111)

(Handwritten signatures and initials)



Descrição		Valor	Valor	Valor
Acabamento de um sistema de segurança para 1000kg		2000		
		4000		
Instalação de	INSTALAR E COBRIR O CUBILO DO CUBA			Delebra
rodado	Valor			
Instalação de	2000			
	4000			
	4000			
Instalação de	INSTALAR E COBRIR O CUBILO DO CUBA			Delebra
rodado	Valor			
Instalação de	2000			

Andréia de Barros

ANDRÉIA DE BARROS
Fornecedor

ELIETE DE IN
Fornecedor

Edvaldo de Souza
Fornecedor

MARCELO DE SOUZA
Fornecedor

ANDRÉ DE SOUZA DE
Fornecedor

GISSA GILBERTO DE
Fornecedor

Maria Adelaide Oliveira

INSTALAR E COBRIR O CUBILO DO CUBA
Fornecedor

INSTALAR E COBRIR O CUBILO DO CUBA
Fornecedor

Mo

E



Produto	Status
Lote 002 - Gêneros Alimentícios	
Item 001 511 CARNE BOVINA NOIVA DE 2ª QUALIDADE	DESERTO
Item 002 542 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	DESERTO
Item 003 820 FERMENTO EM PO QUÍMICO (EMBALAGEM DE 1250g)	DESERTO
Item 004 330 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	DESERTO
Item 005 825 MARGARINA COM 82% DE LÍPIDOS	DESERTO
Item 006 3903 Massa para pizza fresca com cobertura de 400g	DESERTO
Item 007 521 DOCE DE LEITE	DESERTO
Item 008 579 DOCE DE GAMBÁ (VERMELHO) BELGORNADOS E RESCOS	DESERTO
Item 009 11019 Bolo tipo café com leite em 12 unidades por pacote 400g	DESERTO
Item 010 11020 Bolo tipo café com leite em 12 unidades por pacote 400g	DESERTO

Outros itens: 000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

237 E

Classificação por Fornecedor

Pregão 124/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Est.
Fornecedor: 58863-7 ARIMAZL BORGES - ME							
		CNPJ	14.987.219/0001-03		Telefone	Status: Classificado	2990,00
Item 001 - Material Informático							
001	11.012 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-compreensão	CC	400	Classificado	BRITANICOM	747,50	299000,00
002	11.015 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	CC	100	Classificado	BRITANICOM	299,00	29900,00
003	11.014 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	CC	100	Classificado	BRITANICOM	299,00	29900,00
004	11.016 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	CC	100	Classificado	BRITANICOM	299,00	29900,00
Fornecedor: 55188-9 GILSON GILBERTO LDB							
		CNPJ	04.255.662/0001-74		Telefone: 49-33240545	Status: Classificado	2400,00
Item 002 - Material pedagógico e pedagógico							
008	1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	LN	3000	Classificado	USA	800,00	240000,00
Fornecedor: 387-2 PAPELARIA FIDELIS LTDA							
		CNPJ	78.233.300/0001-02		Telefone: 695-1510	Status: Classificado	2186,00
Lote 002 - Material pedagógico e pedagógico							
001	11.012 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	M	2700	Classificado	CONTINENTAL	80,00	216000,00
002	11.014 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	UN	100	Classificado	FABRICA DE BOMBAZINHAS	1186,00	118600,00
003	11.022 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	UN	100	Classificado	FABRICA DE BOMBAZINHAS	1186,00	118600,00
004	11.010 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	UN	100	Classificado	SAO DOMINGOS	180,00	18000,00
005	11.017 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	MB	10000	Classificado	WATAPE	118,60	118600,00
Fornecedor: 74304-0 TRISTACCI & TRISTACCI TOA							
		CNPJ	01.800.136/0001-16		Telefone: (46) 35484663	Status: Classificado	2000,00
Lote 002 - Material pedagógico e pedagógico							
002	11.012 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	UN	200	Classificado	MUNDI TOYS	1000,00	200000,00
003	11.017 - 1.4.30-400001-1070-100-0000-0000	UN	1570	Classificado	WATAPE	1274,00	200000,00
VALOR TOTAL:							1447,00

(Circular stamp)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

238

Relação de Participantes

Projeto 124/2014

Código	Descrição	Fornecedor	Grupo
Fornecedores não enquadrados na Lei Complementar nº 133/2004			
00000	0107-0010001-05	RELAÇÃO DE CONCESSÃO DE	
00000	0500-00000-01	RELAÇÃO DE PREÇOS DE	0 - Indefinido
00000	0800-00000-01	GESTÃO GERAL DO LUCRO	0 - Indefinido
00000	1500-00000-01	RELAÇÃO DE PREÇOS DE	0 - Indefinido
0 - Indefinido			0 - Indefinido
0 - Indefinido			

Alc

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E AJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0124/2014 de 02/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PAPELARIA F. CONFEC LILI LTDA	07.238.350/0001-09	MARIA CLÁIRE A. HURQUERQUE	Sócia gerente	717.629.499-23	60	1 Dias;
ARIMAEL BORGES - ME	14.987.219/0001-00	ARIMAEL BORGES	Sócio gerente	035.155.399-19	60	1 Dias;
GILSON GILBERTO LISE	04.255.032/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócio gerente	697.631.259-20	60	1 Dias;
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.158/0001-15	RJUDINEI TRISTACCI	Proprietar	631.502.708-44	60	1 Dias;

3. Empresa(s) Vencedor(a):

ARIMAEL BORGES - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais);

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

PAPELARIA F. CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos);

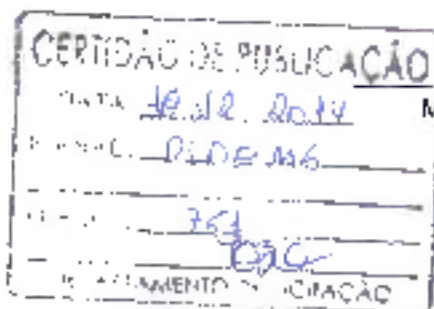
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

O lote 03 na sua totalidade ficou deserto

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0124/2014 de 02/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2014.




MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 0124/2014

OBJETO. Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ABIMAEL BORGES - MEI, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais); GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos); TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos); Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/12/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/12/2014
JORNAL:	D. DIÁRIO
FOLHA:	761
	530
	LIÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/12/2014
JORNAL:	JORNAL REPLICAR
EDIÇÃO:	964
	7930
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Data/Foto: 11 de Dezembro de 2014

Impresso pela Redução: 00:00:34 de 11/12/2014

Ano: 4 Edição Nº 179

Página 17 de 207

Representante: GIBMAS, BORGES

CNPJ nº 03.019.552/04-14

OBJETO: Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (Dois Mil Novecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1072014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1242014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LUIZ

CNPJ: Nº 04.271.601/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LUIZ

CNPJ: nº 0978941259-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3082014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC JUI LTDA

CNPJ: Nº 29.235.909/0001-05

Representante: MARISA CLARE ALVES OLIVEIRA

CNPJ: nº 117629498-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.605,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 10/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3092014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACIA INSTAUCO LTDA

CNPJ: Nº 04.502.156/0001-15

Representante: RUIZINI TRISTACCI

CNPJ: nº 037.012.74-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

AMBIÓ DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santa Ântonia do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 15.027.994/0001-05, com sede na Avenida Brasil, 671 - Centro, torna público que, na data de 21 de outubro de 2014, o CNPJ Nº 04502156/0001-15 da TRISTACIA INSTAUCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04502156/0001-15, venceu o Edital de Pregão Presencial nº 01242014 referente ao Pregão Presencial nº 01242014.

CONTRATADA: NO COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

CNPJ: Nº 06.038.203/0001-77

Representante: Mateus Antunes Rodrigues de Souza

CNPJ: nº 06.208.070-00

CNPJ: nº 06.208.070-00

CONTRATADA: NO COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

CNPJ: Nº 06.038.203/0001-77

Representante: Everton da Silva Monteiro

CNPJ: nº 040.320.129-14

Santa Ântonia do Sudoeste, em 16 de dezembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01142014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (RETROESCANEAMENTO)

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qualreio de Prefeito Municipal do Município de Santa Ântonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora **Regenera** constante da Ata do Pregão Presencial nº 01142014 de 27/11/2014 - HOMOLOGAÇÃO e resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores) as seguintes empresas: **REGENERA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - ME** vencedora com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil e zero reais).

Para que cumpra seus efeitos legais.

Santa Ântonia do Sudoeste-PR, em 10/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01232014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em todos os equipamentos de segurança, mais de 06 em + (seiscentos e sessenta) para a execução dos trabalhos a toda do município de Santa Ântonia do Sudoeste

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qualreio de Prefeito Municipal do Município de Santa Ântonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora **Regenera** constante da Ata do Pregão Presencial nº 01232014 de 25/11/2014 - HOMOLOGAÇÃO e resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores) as seguintes empresas: **JOSE CLAUDEMAR AZZAROTTI E CIA LTDA** vencedora com o valor de R\$ 43.371,50 (quarenta e três mil e setecientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e **115** (cento e quinze) por cento **MEDIANÇA BUDENKA, ADILESON J. AMICE LTDA** vencedora dos itens 01, 02, 03 e 36 com o valor de R\$ 101.840,00 (cento e um e oitenta e quatro mil e oitocientos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e **115** (cento e quinze) por cento **ME** vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Para que cumpra seus efeitos legais.

Santa Ântonia do Sudoeste-PR, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qualreio de Prefeito Municipal do Município de Santa Ântonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora **Regenera** constante da Ata do Pregão Presencial nº 01242014 de 27/11/2014 - HOMOLOGAÇÃO e resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores) as seguintes empresas: **ANIMAS BORGES ME** empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais) e **DEZ MIL E 500 REAIS** (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Quinhentos Reais).

PAPELARIA E CONFEC JUI LTDA empresa vencedora dos itens 5, 6 e 7 com o valor de R\$ 2.605,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinco Centavos).

TRISTACIA INSTAUCO LTDA empresa vencedora dos itens 8 a 36 com o valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais e Quarenta Centavos).

TRISTACIA INSTAUCO LTDA empresa vencedora dos itens 37 a 100 com o valor de R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Para que cumpra seus efeitos legais.

Santa Ântonia do Sudoeste-PR, em 17/12/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS "C"

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0242014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FURNECIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVEDOR CRETIVO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Comissão de Licitação emitiu da seguinte forma: Com a Comissão Especial de Julgamento para que seja apresentada a documentação exigida no Edital de Tomada de Preços nº 0242014, que após a análise da Proposta de Preços (envelope 1), deverá classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	REGENERA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 69.000,00
02	JOSE CLAUDEMAR AZZAROTTI E CIA LTDA	R\$ 43.371,50
03	115 (cento e quinze) por cento MEDIANÇA BUDENKA, ADILESON J. AMICE LTDA	R\$ 101.840,00
04	115 (cento e quinze) por cento ME	R\$ 69.000,00

Com isso, autossim, que depois de prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso de impugnação de edital, a comissão de licitação para avaliar o respectivo processo licitatório, e qualificar os proponentes com a vista preferencial, para interposição de recurso.

Santa Ântonia do Sudoeste, 16 de dezembro de 2014

EWERAIZO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitação



ICP Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Rua: Brasil, 671 - Centro - Santa Ântonia do Sudoeste - Paraná
CNPJ nº 06.038.203/0001-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua: Brasil, 671 - Centro - Santa Ântonia do Sudoeste - Paraná
CNPJ nº 06.038.203/0001-77



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 17/12/2014 e após **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item. nº 0124/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

ABIMAEI BORGES - MEI, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais);

GILSON GILBERIO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,50 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2271	00 303 08 243.095 0001	359

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2014.


RICARDO ANTONIO CURTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

244

E

Contrato de fornecimento nº 306/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABINAEEL BORGES - MEI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP - 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ABINAEEL BORGES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.987.219/0001-30, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código de programação	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11013	Cartão em papel couchê 150 para campanhas educativas no tamanho de 64 cm x 44 cm em 4 cores modo a ser fornecida para secretaria municipal	IMPRIMAGEM	CENTO	4 00	205 00	160 00
1	2	11015	Faixa de 3 00 x 0,60m em tela 300g impressão para campanhas em alvenaria. Ataque no nas laterais para fixação	IMPRIMAGEM	UN	6 00	55 00	330 00
1	3	11014	Informático folder com 4 folhas de 31cm x 22cm em papel couchê 150 em 4 cores	IMPRIMAGEM	MULTI	1 00	560 00	560 00
1	4	11016	Placa em tela 300g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tipo 20x30 mm para letra tamanho 1 50 x 1 20	IMPRIMAGEM	UN	8 00	140 00	840 00
TOTAL								2 310 00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Doz Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseada nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação do recurso, mensalmente conforme entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DESTAÇÕES

Conta de despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa
2271	04.001.00.243.0001.0501	000	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contado da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, ao servidor e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto.



sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 37 da Lei 8.666/93.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Antonia Katts dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de dezembro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

ABIMAEI BORGES - MEI

CNPJ Nº: 14.987.219/0001-30

ABIMAEI BORGES

CPF Nº: 039.165.939-19

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOIAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAJRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

249 E

Contrato de fornecimento nº 307/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.660/0001-74, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Cod	Qt	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	0	0556	Papel para impressora computador A5A	ORA	UN	60,00	40,00	2.400,00
TOTAL								2.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nas art. 05, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação de recurso, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelada de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correm por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DESTAQUES

Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2271	09.003.06.245.0001.0001	9105	3.3.90.91.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, na seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, no servidor e fiscal de contrato de signado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.066/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

advirem de prejuízos causados a terceiros
e) o fiscal responsável pela execução do contrato será a senhora) Antonia Natus dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de dezembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº: 04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
CPF Nº: 697.691.259-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-04



254

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 308/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001 09, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da contratação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	477	BALAO COLORIDO 8,5 LISC (QUINIZIADES CADA PACOTE)	SAC BUCKLE	PACOTE	20,00	5,00	100,00
2	3	11073	Fantasia de personagem infantil (Coco) com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em altura de 1,05m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	4	11022	Fantasia personagem infantil (Peppa) revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em altura de 1,05m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	5	11318	Lera ATA de 200 folhas	SAC DOMINUS	UN	1,00	16,30	16,30
2	7	11017	101 VARIAS cores a escolher no ato do pedido	PANTA FE	METRO	22,00	7,25	159,50
TOTAL:								2.606,70

107A

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.606,70(Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art 40, 41 e 34 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação do recurso, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

NOTAÇÕES

Conta da despesa	Função programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
2271	05.000.08.242.0301.0501	500	3.3.90.39.99.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, de seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, do servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto,



sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 67, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(ã) Antonia Natta dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito perantidas neste referido foro.

Santa Antonio do Sudoeste, dezessete dias de dezembro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal


PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF Nº: 717.629.499-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



259 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 309/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Franchina/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

CFMS								
Item	Item	Código do produto-serviço	Descrição do produto-serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	2	11021	Cama esteira, modelo 4,27m, com estrutura de 1,8 rede de proteção lateral com hastes e lona de solto coloridas, escadas com 3 degraus, 72 molas cônicas de 18 cm, processo de melo- Laminada	MUNIC TRYS	UN	09	1.799,33	1.799,39
2	5	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA DE 10 REFUMA	RINZ	CAIXA	39,00	134,40	5.241,80
TOTAL								7.041,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações



posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação de recursos, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelada de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2271	09.100.00.741.0501.0531	500	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato tem sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, no endereço e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto britado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mexendo solidariamente do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

203

advirem de prejuízos causados a terceiros.

o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Antonia Natts dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permutadas neste referido foro

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de dezembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

264

C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABIMAEI BORGES - MEI

CNPJ Nº 14.987.279/0001-30

Representante: ABIMAEI BORGES

CPF nº 039.165.939-19

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais)

VIGENCIA: 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 18/12/2014
JORNAL O DIA DO PARANÁ
EDIÇÃO 364
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 18/12/2014
JORNAL O DIA DO PARANÁ
EDIÇÃO 364
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 16/12/2014
TORNAL: D. DE J. S.
ED. Nº: 731
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/12/2014
TORNAL: J. B. R. S. A. Regional
ED. Nº: 731
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

266 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentícios, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/12/2014
JORNAL: O DIA E MAIS
EDIÇÃO: 751
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/12/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 964
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

267 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30 de Dez
JORNAL: ODIUMS
EDIÇÃO: 751
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30 de Dez
JORNAL: TRIBUNA PARANENSE
EDIÇÃO: 964
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Associação DIOEMS de 04 de Junho de 2011

Avulso - Edição Nº 075

Página 259 / 257

EMPRESA (EMPRESA)	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito
EMPRESA INDUSTRIAL FABRIL TOR-ME	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00

3. Empresa(s) vencedora(s):
EMPRESA INDUSTRIAL FABRIL TOR-ME - ME - vencedora com o valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e cinco mil e doiscentos reais)
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial nº 0112/2014 de 21/12/2014, teve sua abertura em caráter público pelo Pregão nº 0112/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Prefeita

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2014 de 28/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, convocada pela Portaria nº 10.642 de 13 de dezembro de 2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2013 de 26 de maio de 2013, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e a respeito do presente Edital TOR-MA PÚBLICO e resultado e adjudicação do licitação em modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, faz isso com o seguinte conteúdo referente:

1. Objeto da Licitação:
 Aquisição de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESA	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito
EMPRESA INDUSTRIAL FABRIL TOR-ME	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00	10.520,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 53.371,50 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) e 11 e 12 com o valor de R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial nº 0112/2014 de 28/12/2014, teve sua abertura em caráter público pelo Pregão nº 0112/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2014.

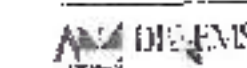
MARILIS CRISTINA TONINI
 Prefeita

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 de 07/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, convocada pela Portaria nº 15.052 de 11 de dezembro de 2014, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2013 de 26 de maio de 2013, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital TOR-MA PÚBLICO e resultado e adjudicação da licitação em modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, faz isso com o seguinte conteúdo referente:

1. Objeto da Licitação:
 Aquisição de empresa de consultoria especializada, para prestação de serviços de diagnóstico e avaliação das ações realizadas do programa PACT do Sistema de Assistência Social.

EMPRESA	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito
EMPRESA CONSULTORIA	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00



Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
 Rua Brasil, 621 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná - CEP: 81.120-000
 Fone: (41) 3633-1111 - Fax: (41) 3633-1112
 E-mail: dioems@dioems.com.br

EMPRESA	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito	Valor do Propósito
EMPRESA CONSULTORIA	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):
ABINADI BORGES MEI, empresa vencedora do lote 01, 2, 3 e 4 do edital, totalizando R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais).
SILSON GILBERTO JUNIOR, empresa vencedora do lote 02 do item 02, totalizando R\$ 2.420,30 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).
PAPULÁRIA E CONFEITARIA LTDA, empresa vencedora dos lotes 1, 3, 4, 5 e 6 do item 02, totalizando R\$ 2.606,70 (dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
TRISTACOR TRISTACOR LTDA, empresa vencedora dos lotes 2 e 7 do item 02, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais e sessenta centavos).
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial nº 0112/2014 de 28/12/2014, teve sua abertura em caráter público pelo Pregão nº 0112/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EMPRESA INDUSTRIAL FABRIL TOR-ME
 CNPJ Nº 12.460.030/001-03
 Representante: ELISHI JOSÉ FICHERI
 CPF Nº 028.482.814-22
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MÁQUINAS E REPARAÇÃO (EIRA).
 VALOR TOTAL: R\$ 60.300,00 (sessenta e nove mil e trinta reais).
 VIGÊNCIA: 14/12/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 15/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MECÂNICA BUJADA, ADILSON E ANCELTON
 CNPJ Nº 06.513.639/0001-12
 Representante: ADILSON LUIZ FAVERI
 CPF Nº 460.150.709-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 361.144,00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 16/12/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 01.045.433/001-42
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
 CPF Nº 463.302.744-48
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 83.071,50 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos).
 VIGÊNCIA: 16/12/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABINADI BORGES MEI
 CNPJ Nº 14.507.219/001-30
 Representante: ABINADI BORGES MEI
 CPF Nº 028.482.814-22
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais).
 VIGÊNCIA: 16/12/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABINADI BORGES MEI
 CNPJ Nº 14.507.219/001-30
 Representante: ABINADI BORGES MEI
 CPF Nº 028.482.814-22
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais).
 VIGÊNCIA: 16/12/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
 Rua Brasil, 621 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná - CEP: 81.120-000
 Fone: (41) 3633-1111 - Fax: (41) 3633-1112
 E-mail: dioems@dioems.com.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

269

Página 257 de 261

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Instituto de Registro nº 001 de 14 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição Nº 073

Representante: ABIMEL BORGES
CPF nº 038.166.039-19

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (Dois Mil Novecentos e Dez Reais);
VALIDADE: 16/12/2015
São Antonio do Sudoeste em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº 04.225.610/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE
CPF nº 041.691.254-20
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
VALIDADE: 16/12/2015
São Antonio do Sudoeste em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MARIA APARECIDA CUNHA LUI LTDA
CNPJ Nº 78.238.888/0001-09
Representante: MARIA APARECIDA CUNHA LUI
CPF nº 711.819.499-20
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos);
VALIDADE: 16/12/2015
São Antonio do Sudoeste em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISLACCI & TRISLACCI LTDA
CNPJ Nº 06.502.190/0001-15
Representante: RUCINEI TRISLACCI
CPF nº 911.502.730-41
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Semelhete Centavos);
VALIDADE: 16/12/2015
São Antonio do Sudoeste em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, através do Edital nº Municipal de Pregão Presencial do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com o nº 027.007/2014-05, com data de publicação 02/12/2014, para a compra pública de:
Na publicação de 02 de 17 de outubro de 2014 no D.O.M.S. edição nº 071 de Junho Terceira Regional no dia 21 de outubro de 2014, edição nº 941 do EXTRAJO DE CONTRATO Nº 009/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014.

Objeto de:
CONTRATADA: RD COMERCIO DE MOYEIF LTDA
CNPJ Nº 06.336.274/0001-07
Representante: Manoel Ayrton Rodrigues da Silva
CPF nº 006.205.526-00
Lata nº 02
CONTRATADA: RD COMERCIO DE MOYEIF LTDA
CNPJ Nº 06.336.274/0001-07
Representante: Manoel Ayrton Rodrigues da Silva
CPF nº 006.205.526-00
São Antonio do Sudoeste em 15 de dezembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE -CORTA MÁQUINAS (PILTRODESCALCERA)
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0116/2014 de 25/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores a seguinte(s) empresa(s): HILDEFES RODRIGUES FAGINI LTDA, Nº vencedor com o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Para que seja dada ciência a(s) empresa(s)
São Antonio do Sudoeste-PR em 16/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo e material, incluindo fornecimento de peças, tipo de obra e transporte (material) para realização das ações educativas do programa FET do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0123/2014 de 09/12/2014 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores a seguinte(s) empresa(s): JOSE DA LEMINI AZZAROLI E CIA LTDA vencedor do lote 04 com o valor de R\$ 64.871,50 (seenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e lote 05 com o valor de R\$ 31.309,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos) e lote 06 com o valor de R\$ 31.309,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).
Para que seja dada ciência a(s) empresa(s)
São Antonio do Sudoeste-PR em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0124/2014 de 09/12/2014 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores a(s) seguinte(s) empresa(s): ABIMEL BORGES ME - empresa vencedora dos itens 1, 2 e 3 e o lote 01 totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil e Novecentos e Dez Reais);
10. SOU GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02 totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
PAPELERA E COPIA FOLIA LTDA, empresa vencedora com lances 1, 3, 4, 5 e 7 com o valor totalizando R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos);
TRISLACCI & TRISLACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 1.940,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Semelhete Centavos).
Para que seja dada ciência a(s) empresa(s)
São Antonio do Sudoeste - PR, em 17/12/2014
RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS Nº 024/2014
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EFECTIVO, PARA O EMPREGO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FOMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE FOMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TORO A ADMINISTRADOR PÚBLICO MUNICIPAL.
A Comissão de Licitação, em conformidade com a Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 024/2014, que após análise da Proposta de Preços (envelope 01) decidiu classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FOMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE FOMENTO EFETIVO	01,00

Com isso, informamos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de Licitação dará ciência ao respectivo processo licitatório, a(s) empresa(s) que se não apresentarem, para a realização do processo.
São Antonio do Sudoeste - 16 de dezembro de 2014
EUSEBIO MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Rua: 14 de Outubro, nº 001 - Fone: (41) 327.007/2014-05
CNPJ nº 001.000.000/0001-00

Comissão de Licitação - Edital nº 024/2014
Rua: 14 de Outubro, nº 001 - Fone: (41) 327.007/2014-05
CNPJ nº 001.000.000/0001-00